



Acórdão n.º 63 – 2015/2016

Nº Proc.: 63/PA/2015-2016

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Regional Masculino ANC – Sub-19

Jornada:

Data: 09 de Julho de 2016 - **Hora:** 21:00 – **Local:** Piscina Luis Lopes Conceição

Clubes:

Visitado: Associação Académica de Coimbra (AAC)

Visitante: Clube Náutico Académico de Coimbra (CNAC)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações acorda no seguinte:

É objecto da presente deliberação o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi aberto o processo acima identificado, o qual, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 45º e 94º do Regulamento Disciplinar, por se encontrarem reunidos os respectivos requisitos, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. Este Conselho analisou os seguintes documentos:

- a. Acta de jogo;
- b. Relatório de arbitragem, subscrito pelos árbitros **Ana Alice e Ricardo Mota**, o qual refere no essencial e de relevância disciplinar, o seguinte:
“Aos 2’48” do 2.º período foi mostrado cartão amarelo ao treinador da equipa de gorro azul, CNAC, por não controlar o banco nos protestos contra a equipa de arbitragem.”
- c. Registo biográfico do treinador Filipe Oliveira.

1. Não foi apresentada qualquer defesa ao abrigo do nº 2 do artigo 95º do Regulamento Disciplinar;
2. Nos termos do artigo 53º nº 1 do Regulamento Disciplinar a amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador, e só após o terceiro cartão averbado, o treinador será punido com a pena de 1 jogo de suspensão.
3. Assim, neste momento, face aos elementos constantes do registo que ora nos é fornecido (UM averbamento registado), nada mais há a decidir por este Conselho de Disciplina a não ser mandar averbar o referido cartão amarelo no respectivo registo individual do treinador Filipe Oliveira, devendo os serviços ter em atenção este facto para que os envios de futuros relatórios que refiram este treinador, sejam acompanhados com esta informação.

PARCEIROS



FORNECEDOR OFICIAL



WATER INSTINCT

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fnatacao.pt



4. Decisão:

Nos termos e com os fundamentos acima expostos, decide este Conselho de Disciplina:

- **Mandar averbar a amostragem de cartão amarelo no registo biográfico do treinador Filipe Oliveira.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 04 de Novembro de 2016, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

João Alexandre Rodrigues Flores (Presidente)

Ana Isabel Barreira do Rosário (Vogal)

